



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, sob a presidência
3 do Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à Convocação nº
4 04/2012, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Wedson Desidério Fernandes - Vice-
5 reitor; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e
6 Pesquisa, Prof. Amilton Luiz Novaes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Prof. Sidnei Azevedo
7 de Souza – Pró-Reitor de Administração; Prof^ª. Ceres Moraes – Pró-Reitora de Assuntos
8 Comunitários e Estudantis; Prof^ª. Célia Regina Delácio Fernandes – Pró-Reitora de Extensão
9 e Cultura; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras;
10 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro Silva – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências
11 Contábeis e Economia; Prof^ª. Simone Becker – Diretora da Faculdade de Direito e Relações
12 Internacionais; Prof. Clivaldo de Oliveira – Diretor da Faculdade de Engenharia, Prof.
13 Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Liane Maria Calarge –
14 Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Adão Antonio Silva –
15 Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Antonio Dari Ramos – Diretor da
16 Faculdade Intercultural Indígena; Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza – Diretor da Faculdade
17 de Ciências Agrárias; Prof. Julio Henrique Rosa Croda – Diretor da Faculdade de Ciências da
18 Saúde; Prof. Edvaldo Cesar Moretti – Representante dos Órgãos Suplementares;
19 Representantes Docentes - Prof. Fabrício Fagundes, Maria Cristina Correa de Souza, Prof.
20 Orlando Moreira Junior Prof. Rafael Tavares Peixoto, Prof^ª. Rozanna Marques Muzzi,
21 Prof^ª. Ana Maria Villela Grecco e o Prof. Osvaldo Zorzato; Representante dos técnicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 administrativos - **Franz Maciel Mendes e Genivaldo Dias Silva**. Faltaram e justificaram
23 ausências os seguintes conselheiros: **Prof^a. Silvana de Abreu, Prof. Mário Teixeira de Sá,**
24 **Prof. João Carlos de Souza e o Sr. Cesar Augusto Scheide**. Faltaram e não justificaram
25 ausência os seguintes conselheiros: **Acad. Lucimar de Souza Arguelho, Acad. Josué de Brito**
26 **Quadros, Acad. Taedes de Ifran Freitas e o Eng. Ahmad Hassan Gebara**. O Presidente
27 declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da pauta. **01-Tabela de Progressão**
28 **Docente:** Em apreciação. II Produção intelectual: item 15 – artigo científico... (...) Qualis A” -
29 aprovado a mesma pontuação para autor e co-autor, 25 pontos; item 22 – aprovado a inserção do
30 item: “apresentação de trabalho, mostra documental e assemelhados em reunião local e regional”
31 – 3 pontos; item 24 – “publicação de trabalho completo em anais de reunião científica
32 internacional” – aprovada a inserção da seguinte redação para complementar o item: “em
33 repositórios institucionais”; item 28 – “Publicação de livro com conselho editorial ou tradução”,
34 aprovado a mesma pontuação para autor e co-autor; item 29 – aprovado 10 pontos para autor
35 co-autor; item 30 – capítulo de livro nacional publicado com conselho editorial – aprovado 10
36 pontos; capítulo de livro internacional com conselho editorial – aprovado 20 pontos; item 32 –
37 tradução de livros, publicação de tradução de outros textos – 0,5 pontos por página. Prof.
38 Reinaldo propôs 0,3 pontos= em votação. Mantida a pontuação de 0,5 com quatro votos
39 contrários; item 33 – aceitação de patentes e depósito de patentes. O conselheiro Reinaldo
40 propôs 20 pontos para depósito e 40 pontos para aceitação. Em votação. Aprovado; item 47 e 48
41 – a conselheira Célia propôs acrescentar “sessão de comunicação”, com a mesma pontuação da
42 coordenação de mesa redonda. Aprovado. O conselheiro Orlando propôs acrescentar um item
43 referente a prestação de serviços tecnológicos/parecer técnico – com pontos por atividade. O
44 conselheiro Reinaldo disse que o assunto já está contemplado no item 72. A seguir em votação a
45 proposta de 15 pontos para o referido item. Aprovado com sete votos contrários e quinze



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 favoráveis; item 62, retirado a co-autoria; item 66 – a conselheira Rozanna propôs não limitar a
47 quantidade de apresentação. Aprovado; item 70 – o conselheiro Reinaldo propôs 40 pontos para
48 dissertação de mestrado e 60 pontos para tese em geral. Aprovado. III – Atividade de Ensino,
49 Pesquisa e Extensão – neste tópico ficou aprovadas as seguintes propostas: Projeto de extensão:
50 12 pontos por ano; Projeto de extensão com mais de um ano e com financiamento externo – 13
51 pontos por mês; Projeto de Ensino/extensão com menos de um ano: 3 pontos por mês; IV –
52 Cargos de direção e funções gratificadas: CD1 a 4 = 12 pontos por mês; FG1, FG2, FCC, Vice-
53 diretor ou vice-coordenador: 7 pontos; Matrícula em Curso de pós-graduação stricto sensu:
54 aprovadas as seguintes propostas: 12 pontos para Programa de Mestrado, Doutorado ou pós-
55 doutorado[...]; afastamento parcial – 6 pontos; afastamento parcial com relatório – 10 pontos; V
56 – Atividades administrativas e de representação= item 98 – inserido o termo “e coordenador de
57 pós-graduação” – 3 pontos por ano; item 99 – membro para os conselhos superiores: COUNI,
58 CEPEC e Conselho de Curadores – 20 pontos; demais Comissões e Câmaras – 10 pontos; VI –
59 Outras Atividades= item 108 – membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado
60 ou doutorado – aprovado 4 pontos; A conselheira Liane propôs acrescentar um item com a
61 seguinte redação: “capacitação na área específica do curso – 0,5 pontos a cada hora, desde que
62 previamente aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica”. Aprovado. Proposta
63 supressão no final da tabela da seguinte redação: “a cada dois anos, os Conselhos
64 Diretores...[...]”. Aprovado. Após apreciação e não havendo mais propostas de acréscimo o
65 Presidente colocação em votação. Aprovado. Em seguida o conselheiro Osvaldo Zorzato propôs
66 retornar ao item 9 das Normas de Progressão para sanar dúvidas que surgiram após a reunião do
67 Conselho, referente ao §4º “ Para a progressão horizontal, os docentes que não cumprirem a
68 pontuação prevista no parágrafo 2º deste artigo deverão apresentar um total de pontos igual ou
69 superior a 380 (trezentos e oitenta) obtidos no período referente ao interstício avaliado”. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 discussão. Após discussões o conselheiro Reinaldo propôs a supressão do parágrafo. Aprovado.
71 Em seguida o Presidente colocou em votação as Normas de Progressão Docente. Aprovada
72 conforme Resolução nº. 115/2012/COUNI; **02- Política Ambiental para a UFGD:** Devido ao
73 horário avançado da reunião foi aprovado por consenso o seguinte encaminhamento: o
74 presidente encaminhará o documento a todos os conselheiros e estabelecerá o prazo de quinze
75 dias para análise e se houver propostas de alteração enviar à Secretaria dos Órgãos Colegiados
76 para que seja remetido à Comissão de Elaboração da Política Ambiental da UFGD para
77 conhecimento e providências e havendo necessidade o Presidente do Conselho emitirá
78 Resolução ad referendum aprovando. **03 – Indicação de membros para o Conselho de**
79 **Curadores:** Em apreciação. Indicados os seguintes conselheiros docentes: Prof. Reinaldo dos
80 Santos (Titular) e Prof. João Carlos de Souza (suplente); Prof. Clivaldo de Oliveira (Titular) e
81 Prof. Rogério Silva Pereira (suplente), conforme Resolução nº. 116/2012/COUNI. Com relação
82 aos demais itens da pauta, o presidente disse que havendo urgências serão emitidas resoluções ad
83 referendum. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
84 a reunião às doze horas. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária lavrei a
85 presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.
86 Dourados, 06 de dezembro de 2012.

87 T.A. Tania Jucilene Vieira Vilela_____

88 Prof. Damião Duque de Farias_____

89 Prof. Wedson Desidério Fernandes_____

90 Prof. Amilton Luiz Novaes_____

91 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____

92 Profª. Ceres Moraes_____

93 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 94 Prof. Adão Antonio Silva_____
- 95 Prof. Antonio Dari Ramos_____
- 96 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro Silva_____
- 97 Prof. Julio Henrique Rosa Croda_____
- 98 Profª. Liane Maria Calarge_____
- 99 Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza_____
- 100 Prof. Reinaldo dos Santos_____
- 101 Prof. Rogério Silva Pereira_____
- 102 Profª. Simone Becker_____
- 103 Profª. Ana Maria Villela Grecco_____
- 104 Prof. Fabrício Fagundes_____
- 105 Prof. Maria Cristina Correa Souza_____
- 106 Prof. Orlando Moreira Junior_____
- 107 Prof. Osvaldo Zorzato_____
- 108 Prof. Rafael Tavares Peixoto_____